



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 10 de fevereiro de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 472.937,17 -----

- Operações Não Orçamentais: € 184.660,49 -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 26 de janeiro e 05 de fevereiro de 2015, no montante de €501.472,10. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 26 de janeiro e 06 de fevereiro de 2015, no montante de €88.009,88. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 21 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5- Interveio o senhor vereador João Teresa Ribeiro que teceu algumas considerações sobre diversos assuntos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Referiu a hora de início da reunião e que em outras situações o critério seguido não foi idêntico. Manifestou o seu desagrado por não ter visto incluídas na ordem de trabalhos algumas propostas feitas pelos vereadores da CDU, e por não ter obtido resposta a algumas solicitações feitas.-----

ORDEM DO DIA: -----

31 - Aprovação da Ata 2/2015, de 28 janeiro-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 2/2015, de 28 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 30, na minuta da ata 2/2015, de 28 de janeiro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 2/2015, de 28 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão, não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes, que disse apresentar declaração de voto, e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei.-----

32 - Aprovação da Ata 30/2013, de 14 novembro-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 30/2013, de 14 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 512, na minuta da ata 30/2013, de 14 de novembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 30/2013, de 14 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, disse que iria reprová-la e entregar declaração de voto. Disse ainda não conseguir encontrar justificação para o atraso verificado na apresentação desta proposta de Ata. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmou apresentar declaração de voto. Referiu ainda que ficou surpreendido com a não aprovação da proposta por parte dos vereadores da CDU. Tinham proposto que baixasse para estudo e eram agora reprovadas sem que existisse qualquer sugestão ou contributo para eventuais alterações. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou que tinha sido a falta de tempo para efetuar a leitura a causa que levou a propor que as propostas de Atas baixassem para estudo. Disse ainda que em outras situações a maioria não aceita as sugestões indicadas pelos Vereadores da CDU, citou mesmo os exemplos das declarações políticas. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, disse pretender fazer parte da solução e não do problema. Apenas não entendeu o voto contra dos vereadores da CDU sem antes ter sido proposta ou sugerida qualquer alteração. -----

Não havendo mais intervenções, -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes, que disse apresentar declaração de voto, e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei.-----

33 - Aprovação da Ata 31/2013, de 15 novembro-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 31/2013, de 15 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 541, Ata 31/2013, de 15 de novembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 31/2013, de 15 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou à semelhança dos pontos anteriores votar contra, alegou já na altura quando foi proposto votar esta proposta de Ata votou contra, por ter falta de conteúdo e substancia fundamentalmente no último ponto da ordem de trabalhos onde na documentação que foi distribuída estava "Aprovação da Minuta de Ata" e não "Aprovação da Ata".-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmou apresentar declaração de voto, acrescentou que não valia a pena estar sempre a bater na mesma tecla. Dirigiu-se ainda ao vereador João Teresa Ribeiro e disse que, se há um ano atrás este concordava consigo em tudo e não foi objeto de algum comentário, não seria agora que iria tecer considerações em matérias cujas quais tinham opiniões diferentes.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Afirmou ainda que enquanto eleitos todos tinham a sua responsabilidade e o dever de cumprir as promessas eleitorais feitas.----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou quando falou na “maioria” fê-lo de uma forma genérica e não sob forma de qualquer ataque pessoal. Terminou dizendo que vai continuar a defender os interesses das populações e que cada um dos eleitos assumia as responsabilidades das decisões tomadas.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes, que disse apresentar declaração de voto, e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

34 - Aprovação da Ata 32/2013, de 20 novembro-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 32/2013, de 20 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 562, na minuta da ata 32/2013, de 20 de novembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 32/2013, de 20 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes alegou não ter tido tempo para fazer a respetiva apreciação pelo que propôs que a ata nº 32/2013, de 20 de novembro baixasse para estudo. A Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor vereador Ângelo Guerra Pires Fernandes.-----

35 - Aprovação da Ata 33/2013, de 4 dezembro-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 33/2013, de 4 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 585, na minuta da ata 33/2013, de 4 de dezembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 33/2013, de 4 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes alegou não ter tido tempo para fazer a respetiva apreciação pelo que propôs que a ata n.º 33/2013, de 4 de Dezembro baixasse para estudo. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor vereador Ângelo Fernandes.-----

36 - Aprovação da Ata 34/2013, de 18 dezembro-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 34/2013, de 18 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 601, na minuta da ata 34/2013, de 18 de dezembro.-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Aprovar a Ata n.º 34/2013, de 18 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes alegou não ter tido tempo para fazer a respetiva apreciação pelo que propôs que a ata n.º 34/2013, de 18 de Dezembro baixasse para estudo. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----

37 - Aprovação da Ata 1/2014, de 6 janeiro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 1/2014, de 6 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 6, na minuta da ata 1/2014, de 6 de janeiro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 1/2014, de 6 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes alegou não ter tido tempo para fazer a respetiva apreciação pelo que propôs que a ata n.º 1/2014, de 6 de Janeiro baixasse para estudo. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----

38 - Comemorações do Dia Internacional da Mulher -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

1. O dia 8 de Março foi definido como o Dia Internacional da Mulher, como forma de assinalar a coragem e a luta que um grupo de mulheres de Chicago travou pelo direito ao trabalho, por horário digno, por melhores condições e pelo fim das discriminações;-----

2. Ao longo dos anos várias têm sido as lutas travadas pelas mulheres de todo o planeta, reivindicando condições de igualdade no acesso ao trabalho, ao ensino, à cultura e à dignidade dos seres humanos; -----

3. Ainda hoje, no início do século XXI, são as mulheres que mais sofrem com o flagelo do desemprego, com a carga dupla de tarefas no emprego e em casa, com a violência doméstica e com as discriminações em função do sexo.-----

- Considerando que alguns destes flagelos ainda hoje subsistem; -----

- Considerando que é fundamental lembrar essa data; -----

- Considerando que os órgãos do Poder Local são os que estão mais próximos das populações.-----

4. Informação da Bibliotecária datada de 5 de Fevereiro de 2015, parte integrante da presente proposta, propondo a realização de algumas atividades alusivas a efeméride.-----

Assim, proponho: -----

1. Comemorar o Dia Internacional da Mulher, em 2015, ouvindo a sociedade feminina local, realizando, nomeadamente, as seguintes ações, se possível: -----

1.1. Jantar organizado por um grupo de mulheres no dia 7 de março, com assunção financeira por parte do município da animação musical; -

1.2. Passagem de um filme em que a mulher seja a protagonista, no Auditório Municipal, dia 8 de março;-----

1.3. Distribuição de uma flor a todas as mulheres que se encontrem no auditório;-----

1.4. Beberete de confraternização entre todas as pessoas que estejam no auditório;-----

2. Mandatar o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha para os contatos e decisões sobre todos os aspetos organizativos e financeiros, nomeadamente autorização de despesa, relacionados com as citadas comemorações do "Dia Internacional da Mulher".-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro referiu votar favoravelmente a proposta, referiu ainda que o valor indicado na informação feita pela técnica não vinha mencionado na proposta apresentada.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, disse: a informação efetuada pela técnica era parte integrante da proposta e que o executivo tudo iria fazer para cumprir e não ultrapassar o valor indicado pela Técnica responsável.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, considerou preferível existir uma estimativa de custos, até mesmo por uma questão de transparência saindo todos os intervenientes do processo beneficiados.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

39 – Lar da Senhora da Luz - Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz – Pedido de Isenção de Taxas para Alvará de Utilização -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na isenção do pagamento de taxas de emissão do alvará de utilização da instituição; -----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 23 de janeiro de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal é competente para deliberar sobre as isenções e reduções previstas na Tabela de Taxas e Licenças, n.º 1 do artigo 12.º.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Assim, proponho: -----

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a isenção do pagamento de taxas de emissão do alvará de utilização ao Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz, no valor de 329,19 euros.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

40 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do Ano 2014 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, no seu artigo 10.º, estabelece a obrigatoriedade de elaboração, até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se refira, do relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias; -----
2. A Câmara Municipal é competente para a elaboração e apresentação do referido relatório;-----
3. Presente à Câmara o Relatório de Avaliação, anexo e parte integrante da ata aqui se dando por integralmente reproduzido, referente ao ano de 2014. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o Relatório de Avaliação, referente a 2014, do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio;-----
2. Remeter o Relatório de Avaliação, referente a 2014, aos partidos da oposição e à Assembleia Municipal. -----

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitiu votar contra a proposta apresentada, justificou enumerando um conjunto de aspetos como: falta de informação, propostas apresentadas nunca apreciadas e votadas, reuniões requeridas sem efeito, bem como a não execução de algumas deliberações e inclusive atas objeto de queixa-crime apresentada. Terminou referindo que os direitos e normas constitucionais nunca foram cumpridos.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do senhor presidente e dos senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto.-----

41 - Universidade Sénior do Crato - Pedido de apoio para o Ano de 2015-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Universidade Sénior do Crato - Manobra Principal solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, a manutenção do apoio financeiro mensal para o ano de 2015, para fazer face às despesas com o cumprimento do seu Plano de Atividades.-----
2. A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo;-----
3. Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade petionária;-----
4. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar atribuir um subsídio mensal no valor de €500,00 à Universidade Sénior do Crato para o desenvolvimento do seu plano de atividades para o ano de 2015.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu votar favoravelmente a proposta apresentada, contudo fez um pequeno reparo ao considerando 3 da proposta, segundo o próprio onde está Presidente da Câmara devia ler-se Câmara Municipal.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, efetuou o mesmo reparo que o vereador João Teresa Ribeiro e disse ainda em relação à deliberação anterior que a leitura que fazia do relatório tinha única exclusivamente a ver com o cumprimento do direito do estatuto de oposição. Considerou que foram cumpridas todas as formalidades.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

42 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio para Comemorações dos 495 anos-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, vai este ano comemorar os 495 anos de existência, pelo que vem solicitar à Câmara através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

traduzido na oferta de 20 cântaros, 25 painelas de duas asas sem tampa e 25 cantis, no âmbito das Comemorações a ter lugar no próximo dia 28 de março de 2015; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar atribuir à Santa Casa da Misericórdia do Crato o apoio traduzido na oferta de 20 cântaros, 25 painelas de duas asas sem tampa e 25 cantis, no âmbito das Comemorações dos seus 495 anos de existência, a ter lugar no próximo dia 28 de março de 2015. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

43 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Manutenção de Subsídio mensal para 2015

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, a manutenção do apoio financeiro mensal no valor de 600,00 euros, para fazer face às despesas com o cumprimento do seu Plano de Atividades para 2015; -----

2. A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo; -----

3. Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade peticionária; -----

4. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar atribuir um subsídio mensal ordinário no valor de 600,00 euros à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, para poder desenvolver as suas atividades e cumprir o seu plano de atividades para 2015, em benefício dos reformados e associados. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitiu votar favoravelmente a proposta supramencionada.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmou não entender o critério adotado, o valor a atribuir à Associação em causa em comparação com outras Associações que desempenham semelhantes funções. Acrescentou ainda que todas as despesas básicas desta Associação são pagas pela Câmara Municipal do Crato.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, acrescentou ainda que, no último ano nos tradicionais festejos de São Martinho a Associação supramencionada foi contemplada ainda com um subsídio no valor de 1500 euros, enquanto outras Associações não receberam os 12 meses de subsídio a que tinham direito.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e os restantes votos favoráveis.-----

44 - Associação de Futebol de Portalegre - Pedido de Apoio para realização de Final Distrital de Taça AFP - Juvenis-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal do Crato, bem como um apoio financeiro no valor de 250 euros, no âmbito da realização da Final da Taça A.F.P., escalão Juvenis, modalidade Futebol 11, a ter lugar dia 10 de maio de 2015; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal do Crato, bem como um apoio financeiro no valor de 250 euros, no âmbito da realização da Final da Taça A.F.P., escalão Juvenis, modalidade Futebol 11, a ter lugar dia 10 de maio de 2015. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

45 - Biblioteca Municipal - Semana da Leitura -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal pretende realizar a "Semana da Leitura" a ter lugar entre os dias 16 e 20 de março de 2015; -----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior da Biblioteca Municipal, anexa e parte integrante da presente proposta, a realização deste evento visa promover a leitura e favorecer a aproximação entre os pequenos leitores e os escritores, bem como reforçar a colaboração entre Bibliotecas através do desenvolvimento de várias atividades em conjunto com a Biblioteca Escolar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da "Semana da Leitura" a ter lugar entre os dias 16 e 20 de março de 2015, bem como os demais encargos inerentes à realização deste evento, nos termos da informação da Bibliotecária, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitiu votar favoravelmente, referiu ainda que a proposta apresentada não vinha acompanhada com a respetiva informação financeira do valor a disponibilizar.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

46 - Caminhada "P'los Caminhos do Crato" -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal pretende realizar a caminhada " P'los Caminhos do Crato" a ter lugar no dia 28 de fevereiro de 2015; -----
2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 2 de fevereiro de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, pretende-se dar continuidade ao circuito das caminhadas onde é possível reunir várias gerações, fomentando a prática desportiva, permitindo que todos os munícipes tenham direito a atividade física, criando hábitos saudáveis, junto da população; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da Caminhada "P'los Caminhos do Crato", que decorrerá no dia 28 de fevereiro de 2015, nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, anexa e parte integrante da presente proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

47 - Grupo de Cicloturismo Gafetense - Pedido de Apoio para a época de 2015 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Grupo Cicloturismo Gafetense, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

3. O Contrato-Programa tem como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Grupo de Cicloturismo de Gáfete, nos termos do qual irá determinar a concretização das atividades constante da cláusula 1.ª do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----

4. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal ao Grupo de Cicloturismo Gafetense, no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior, serão os seguintes:

- Comparticipação financeira, no valor de 2.500,00 euros, pagos em duas mensalidades, uma em março no valor de 1.500,00 euros e outra em maio no valor de 1.000,00 euros;
- Assunção dos encargos com o almoço dos participantes no passeio de Cicloturismo Gafetense até ao valor máximo de 1.000 euros;
- Cedência de transporte para participação nas provas de cicloturismo, cedência de instalações desportivas, nomeadamente os balneários da piscina, etc.;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

- Oferta de 250 camisolas, bem como, 50 peças de barros de Flor da Rosa para oferta aos participantes.
5. A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo;-----
 6. Em razão do exposto, a Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade peticionária;-----
 7. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----
 8. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Grupo Cicloturismo Gafetense, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015 apresentado pela Associação de Cicloturismo Gafetense;-----
2. Aprovar um apoio financeiro à Associação de Cicloturismo Gafetense, para a Época Desportiva 2015 no valor de 2.500,00 euros, pagos em duas mensalidades, uma em março no valor de 1.500,00 euros e outra em junho no valor de €1.000,00;-----
3. Assunção dos encargos com o almoço dos participantes no Passeio de Cicloturismo do Grupo de Cicloturismo Gafetense até ao valor de €1000,00;-----
4. Aprovar um apoio logístico traduzido, nomeadamente na cedência de transporte para participação nas provas de cicloturismo, cedência de instalações desportivas, nomeadamente os balneários da piscina,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

250 camisolas, bem como, 50 peças barros de Flor da Rosa para oferta aos participantes, na medida das disponibilidades da frota municipal.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu votar favoravelmente, mas, contudo gostava de saber o número de atletas filiados na Associação supramencionada.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, enalteceu o desempenho da Associação em causa, a qual, segundo o próprio tem mantido um funcionamento estável e regular ao longo dos anos. Terminou dizendo que em concreto não sabia o número exato de atletas pertencentes aos quadros do Cicloturismo Gafetense.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, referiu que eram duas coisas completamente distintas, uma, o número de participantes no passeio organizado que ronda os 250/300 participantes e outra, o número de atletas que regularmente participam nas atividades do grupo.-----
Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

48 - Associação Social de Desenvolvimento de Flor da Rosa - Pedido de Apoio -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Social de Desenvolvimento de Flor da Rosa solicitou à Câmara, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência a título gratuito de 100 tijelas e 40 pratos grandes de barro para utilização nos seus eventos;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Assim, proponho: -----
Aprovar o apoio à Associação Social de Desenvolvimento de Flor da Rosa traduzido na cedência a título gratuito de 100 tijelas e 40 pratos grandes de barro para utilização nos seus eventos.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

49 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, pretende proceder à reparação do seu Dumper, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de um transporte para a deslocação do mesmo até à oficina da Astel, em Samora Correia ; -----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de um transporte para a deslocação do Dumper até à oficina da Astel, em Samora Correia.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

50 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo pelo Órgão Executivo Relativo à Aquisição de Serviços para a Manutenção do Software - AIRC-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Lei do Orçamento do Estado para 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que estabelece no n.º 4 e 11, artigo 73.º, a obrigatoriedade da emissão de parecer prévio vinculativo, para a celebração de contratos de aquisição de serviços, por órgão e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e pelo Decreto-Lei, n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto;
2. Nos termos do disposto no n.º 11, do artigo 73.º, da LOE 2014, nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c), do n.º 5 do artigo 73.º da LOE 2014, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria referida no n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs, 3-B/2010, 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro;-----
3. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da proposta, o contrato de prestação de serviços para a Manutenção do Software, pela empresa AIRC, carece de parecer da Câmara Municipal. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro

Aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito do contrato de prestação de serviços para a Manutenção do Software, pela empresa AIRC, nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da proposta.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público:-----

No período aberto ao público interveio:-----

1. O senhor Fernando Batista que questionou o senhor Presidente sobre a existência, na Câmara, de um ofício entregue por ele ao anterior executivo.-----

51 - Votação da Minuta da Ata-----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade a minuta da ata desta reunião, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente, declarou a reunião encerrada pelas Dezoito Horas. De tudo, para se constar, se lavrou a presente minuta de Ata.-----

Ata aprovada pela deliberação nº52, minuta de Ata nº4, de 24 de fevereiro de 2015.-----

Assinaturas: